ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 2.004, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

NORMATIZA AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.515, DE 29/12/92.

D E C R E T A

ART. 1º - FICAM INSTITUIDAS AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, QUE ACOMPANHAM O PRESENTE DECRETO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI Nº 2.515, DE 29/12/92, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSELY HACHMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. DATA SUPRA.

LUIZ FELIPE DE MARCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO